



DECRETO N. 1.188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Desliga por Motivo de Aposentadoria
Voluntária por Tempo de Contribuição, com
Proventos Integrais a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0316/2017, Ofício Itabiraprev n. 539/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27281/2017, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora **Conceição Ribeiro de Araújo**, matrícula 4621-3/2, CPF nº 580.919.476-15, do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Português, nível NS, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**


**GUSTAVO MILIANO
CHEFE DE GABINETE**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.574

DECRETO N. 1.188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora que especifica. O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0316/2017, Ofício Itabiraprev n. 539/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27281/2017, com fundamento legal no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 63, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, a servidora Conceição Ribeiro de Araújo, matrícula 4621-3/2, CPF nº 580.919.476-15, do cargo de provimento efetivo de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental - Português, nível NS, grau D, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12
de dezembro de 2017

169º Ano da Emancipação Política
do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de
Administração